ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 007/2019- Aquisição de materiais esportivos.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, sendo: ELIEZER FARINELLI FERREIRA, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Abertura e classificação das propostas do **Convite nº 007/2019**, cujo objeto visa a "**Aquisição de materiais esportivos, com fornecimento durante o exercício de 2019, ou até as quantidades previstas".** O resultado da habilitação foi encaminhado por e-mail para as empresas e publicado no Jornal o Liberal da cidade de Araçatuba/SP, na Seção Classificados, folha "D16", do dia 11 de maio de 2019, para conhecimento das licitantes ausentes na sessão de habilitação ocorrida no dia 10/05/2019, passado o prazo recursal que era até o dia 14/05/2019, e não havendo sido protocolado nenhum recurso pelas licitantes o Presidente da Comissão encaminhou comunicado aos licitantes via e-mail, publicando também o comunicado no Jornal o Liberal da Cidade de Araçatuba/SP, Sessão de Classificados, folha "D6", edição do dia 16/05/2019, convocando as licitantes interessadas para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, no dia 17/05/2019 as 09:00 horas. No dia e horário marcado nenhuma empresa enviou representante para a sessão. Em ato contínuo a CJL passou a abrir o envelope n° 02 da Proposta, sendo rubricado o envelope e as propostas pela CJL. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito das propostas das empresas habilitadas, sendo declarados classificados por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço por item ficando-as da seguinte forma: **PENAPOLISPORT CALÇADOS LTDA. EPP.,** primeira classificada para os itens: 01, 02, 15, 17, 27, 28, 40, 43, 44, 58, perfazendo o valor total de R$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais); **LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA.,** primeira classificada para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 38, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 65, perfazendo um total de R$ 63.950,40 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **WILSON MARINI NOGUEIRA ME.**, primeira classificada para os itens: 08, 09, 10, 16, 19, 20, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 61, 62, perfazendo um total de R$ 6.201,60 (seis mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com o orçamento constante nos autos realizado pelo Departamento de Compras. O presidente solicitou que fossem informadas as licitantes ausentes sobre o resultado da classificação das propostas por qualquer meio de comunicação e que fosse publicado o resultado da classificação no jornal o Liberal da Cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para eventual recurso. A presente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial.

ELIEZER FARINELLI FERREIRA
Presidente

RAFAEL FRANCISCO BIUDES
Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA
Membro Secretário